ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 029 - PL 02/2020
Em 27 de 02 de 20 20

PROJETO DE LEI N.º 02 /2020

Denomina a Rua Moisés Steffen um logradouro público.

Art. 1.° A Rua 01, do Loteamento San Vicente, fica localizado no Bairro Senai , passa a denominar-se Rua Moisés Steffen.

Parágrafo único. Nas placas indicativas deverá constar, logo abaixo do nome, **"Agricultor e Empresário"**.

Art. 2.° É parte integrante da presente Lei, o anexo contendo o mapa de localização com as delimitações da rua ,bem como o currículo do homenageado.

Art. 3. ° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 27 de fevereiro de 2020.

Vereador Talis Ferreira
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Presidente
Votos contra ___

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.

BIOGRAFIA

Moisés Steffen nasceu no dia 26 de Março de 1941, na Localidade de Passo da Serra (Montenegro), filho de Jorge Amandio Steffen e Idalina Ilda Schaeffer Steffen.

Casou-se com Beatriz Nunes Steffen,e deste matrimônio tiveram 3 filhos: Adriana, Fabiana e Felipe.

Era um pai exemplar, sempre muito preocupado em dar uma ótima formação para seus filhos, Adriana bacharel em direito e corretora de imóveis, Fabiana farmacêutica e Felipe corretor de imóveis e proprietário da "Steffen Imóveis".

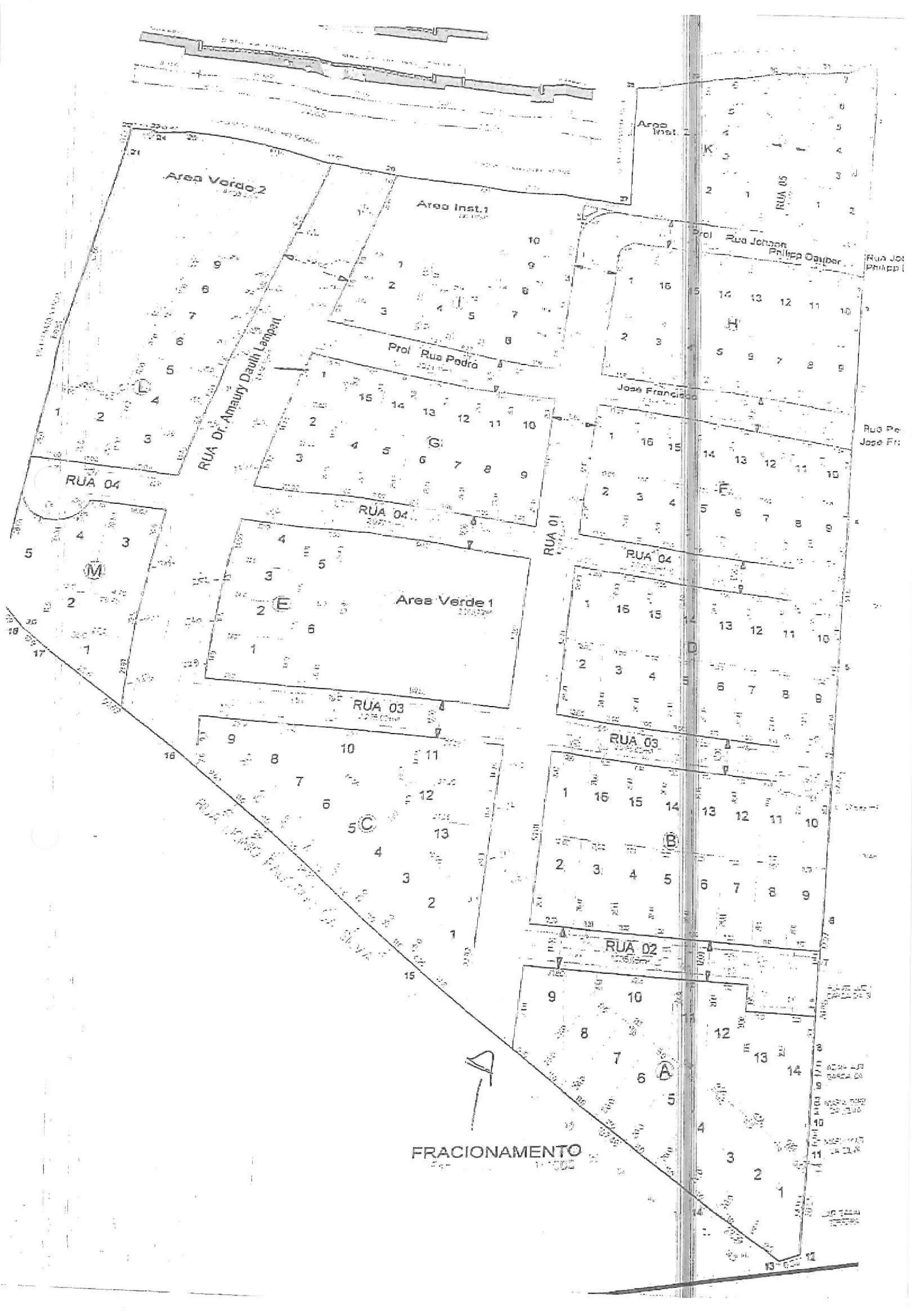
Seus pais eram agricultores e ele seguiu os mesmos passos, dedicando-se ao plantio de acácia negra, eucalipto e citricultura.

É sócio fundador da Ecocitrus (Cooperativa Ecológica do Vale do Caí).

Dedicava-se também a negócios imobiliários, onde buscava o imóvel e negociava com empresas para se instalarem em Montenegro, como o Supermercado Imec.

Da mesma maneira trouxe para Montenegro os bancos Bradesco, Banco Real e o Unibanco, que mais tarde uniu-se a outros.

Moisés Steffen faleceu no dia 20 de setembro de 2018, aos 77 anos de idade.


Area Verde 2
Area Inst.1
Area Inst. 2
Area Verde 1
Prol Rua Pedro
Prol Rua Johann Philipp Oppler
RUA 01
RUA 02
RUA 03
RUA 04
RUA 05
RUA Dr. Amaury Daulh Leopoldi
FRACIONAMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 029 - PL 02/2020
Em 27 de 02 de 20 20

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa denominar a Rua 01, localizada no Loteamento San Vicente, no Bairro SENAI, para Rua Moisés Steffen, visando suprir a falta de um nome para referida Rua.

Cabe salientar que de acordo com o ofício 069/2019 - DGEO/SMGEP, a Diretoria de Geoprocessamento informou em pesquisas em seus arquivos que não existem denominações legais para a Rua 01, não havendo óbice, assim, para tal projeto de lei.

A nomeação da rua traz inúmeros benefícios aos futuros moradores do local, eis que se trata de um Loteamento ainda em formação.

Desta forma, esperamos contar com a aprovação desta casa Legislativa ao presente projeto.

Gabinete do Vereador, 27 de fevereiro de 2020.

Vereador Talis Ferreira
PL

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.